

# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra da Estiva**

terça-feira, 8 de agosto de 2023

Ano I - Edição nº 00116 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica**



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
96ADC0D772CBA11C8BD5DA00F5EBA337

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

## SUMÁRIO

- EXTRATOS DE CONTRATOS.
- GABARITO OFICIAL, LISTA FINAL DOS APROVADOS E DESCLASSIFICADOS REFERENTE A ELEIÇÃO (2023) DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BARRA DA ESTIVA – BA

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 332/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ nº. 37.926.522/0001-29

OBJETO: aquisição de medicamentos, materiais/instrumentais odontológicos e materiais penso para atender ao Fundo Municipal de Saúde e demais Secretarias. LOTE 10 (MATERIAL PENSO HOSPITALAR).

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

VALOR: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2042 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2045 – Enfrentamento da Pandemia COVID 19

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Elemento de Despesa – 339030 – Material de consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 333/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ nº. 15.229.287/0001-01

OBJETO: aquisição de medicamentos, materiais/instrumentais odontológicos e materiais penso para atender ao Fundo Municipal de Saúde e demais Secretarias. LOTES 04 (ANTICONCEPCIONAIS), LOTE 08 - (SOROS) E LOTE 16 (PROTETOR SOLAR).

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

VALOR: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2042 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2045 – Enfrentamento da Pandemia COVID 19

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Elemento de Despesa – 339030 – Material de consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 334/2023

PREGÃO PRESENCIAL 027/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº. 35.457.127/0001-19

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo *tipo van* passageiro, 0 Km, com acessibilidade e capacidade para 16 pessoas, que será destinada ao Fundo Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

Elemento de Despesa:

449052 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 335/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: ERNALDO SILVA GOULART – BORRACHARIA CAPIXABA

CNPJ nº. 39.870.810/0001-34

OBJETO: contratação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos da frota ou a serviço da Administração.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

VALOR: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Gabinete do Prefeito

2003 – Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

04 – Secretaria Municipal de Administração

2006 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração

2007 – Gestão dos Serviços da Segurança Pública

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1704 – Transferências União Ref Compens Financeira Explor de Recursos Naturais

05 – Secretaria Municipal de Finanças

2008 – Gestão dos Serviços da Secretaria de Finanças

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

2035 -Manutenção da Limpeza Pública

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1704 – Transferências União Ref. Compens Financeira Explor de Recursos Naturais

Fonte: 1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE

10 – Secretaria Municipal de Agricultura

2054 – Gestão dos Serviços de Agricultura

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

2057 – Gestão dos Serviços de Proteção ao Meio Ambiente

2058 –Serviços de Apoio ao Turismo

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

12– Secretaria Municipal de Transportes

2059 – Gestão dos Serviços de Transportes

2060 – Manutenção das Estradas Vicinais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1704 – Transferências União Ref. Compens Financeira Explor de Recursos Naturais

Fonte: 1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

2014 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creches

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola  
2018 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar  
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte: 1540 – Transferências FUNDEB – Imp e Transf de Impostos  
Fonte: 1541 – Transferências FUNDEB – VAAF  
Fonte: 1542 – Transferências FUNDEB – VAAT  
Fonte: 1543 – Transferências FUNDEB – VAAR  
Fonte: 1550 – Salário Educação  
Fonte: 1551 – Transferências do FNDE – PDDE  
Fonte: 1553 – Transferências do FNDE – PNATE  
Fonte: 1569 – Outras Transferências do FNDE  
9 – Secretaria Municipal de Saúde  
2038 – Gestão dos Serviços de Saúde  
2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde  
2041 – Programa Saúde da Família  
2044 – Programa Previne Brasil  
2045 – Enfrentamento da Pandemia COVID 19  
2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade  
2047 - SAMU  
2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS  
2052 – Vigilância Sanitária  
2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção  
Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado  
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
2023 – Gestão dos Serviços de Assistência Social  
2025 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD BF  
2026 – Gestão do SUAS – IGD SUAS  
2027 – Gestão dos Serviços do Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente  
2028 – Proteção Social Básica - SCFV, PBF  
2029 – Proteção Social Especial  
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte: 1660 – Transferências do FNAS  
Fonte: 1661 – Transferências do FEAS  
Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros



## **GABARITO OFICIAL, LISTA FINAL DOS APROVADOS E DESCLASSIFICADOS REFERENTE A ELEIÇÃO (2023) DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BARRA DA ESTIVA – BA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, BARRA DA ESTIVA-BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 007/2023, Regimento Interno, Edital 001/2023 através de decisão tomada pela Comissão Especial e Plenário do CMDCA, vimos divulgar: o gabarito oficial, lista final dos aprovados e desclassificados na prova suplementar aplicada.

### **1. GABARITO OFICIAL DA PROVA APLICADA DIA 06/08/2023**

1.1 O gabarito poderá ser conferido no anexo I;

### **2. LISTA FINAL DOS APROVADOS E DESCLASSIFICADOS NA PROVA SUPLEMENTAR APLICADA DIA 06/08/2023**

2.1 A lista poderá ser conferida no anexo II;

2.2 Os candidatos aprovados na primeira fase da prova foram dispensados da prova suplementar.

**3.** Este documento produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

Barra da Estiva - BA, 08 de agosto de 2023.

Regiane Caires Ribeiro  
Pres. CMDCA



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



ANEXO 01 – GABARITO OFICIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

**BARRA DA ESTIVA - BA**  
**GESTÃO 2024/2027**

Lei Federal nº 8.069/90 – ECA – Lei Municipal nº 007/2023

### GABARITO OFICIAL PROVA.

QUESTÃO	RESP. CORRETA	FUNDAMENTO	LEI
1º	D	ARTIGO 2º	Lei Federal 8.069-90-ECA
2º	C	ARTIGO 2º Parágrafo Único	Lei Federal 8.069-90-ECA
3º	A	ARTIGO 5º	Lei Federal 8.069-90-ECA
4º	B	ARTIGO 131º/137º	Lei Federal 8.069-90-ECA
5º	D	ARTIGO 136º, VII	Lei Federal 8.069-90-ECA
6º	B	ARTIGO 133º, II	Lei Federal 8.069-90-ECA
7º	D	ARTIGO 136º	Lei Federal 8.069-90-ECA
8º	B	ARTIGO 136º	Lei Federal 8.069-90-ECA
9º	B	ARTIGO 137º	Lei Federal 8.069-90-ECA
10º	D	ARTIGO 132º	Lei Federal 8.069-90-ECA
11º	E	ARTIGO 132º	Lei Federal 8.069-90-ECA
12º	A	ARTIGO 171º	Lei Federal 8.069-90-ECA
13º	D	ARTIGO 129º	Lei Federal 8.069-90-ECA
14º	C	ARTIGO 25º	Lei Federal 8.069-90-ECA
15º	A	ARTIGO 4º	Lei Federal 8.069-90-ECA
16º	E	ARTIGO 83º	Lei Federal 8.069-90-ECA
17º	C	ARTIGO 75º Parágrafo Único	Lei Federal 8.069-90-ECA
18º	C	ARTIGO 262º	Lei Federal 8.069-90-ECA
19º	A	CAPUT	Lei Federal 8.069-90-ECA

**Resposta da Questão subjetiva:**

**Vítima:** Maria e os dois filhos de 12 anos e 05 anos

**Agressor:** Marido e pai dos filhos de 12 e 05 anos

**Qual (quais) direito (s) está (estão) sendo violados:** contexto de testemunhas e vítimas de violência doméstica e familiar com ameaça, agressão à integridade física e psicológica.

**Qual (quais) medida (s) / procedimento (s) deve (m) ser adotado (s) de acordo com o artigo 136?** De acordo com o artigo 136, o Conselho Tutelar deve: XIII - adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor; XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários; XV - representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas; XVII - representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente; XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciante relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente; XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.

**OBSERVAÇÃO:** (a resposta estará correta se ao menos um dos procedimentos estiver na resposta).

**Que políticas públicas podem ser acionadas pelo Conselho Tutelar para superação da situação? Em situações de violação de direitos relativos à violência doméstica e familiar o local para ser encaminhado para acompanhamento é o CREAS.**

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



ANEXO 02 – LISTA DOS APROVADOS E DESCLASSIFICADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA- BARRA DA ESTIVA– BA

GESTÃO 2024/2027

Lei Federal nº 8.069/90 – ECA – Lei Municipal nº 007/2023

## RESULTADO FINAL

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA	STATUS
1º	CIMARA SANTOS RIBEIRO DE SOUZA	-	APROVADA NA PRIMEIRA FASE
2º	ANA CLAUDIA NOVAIS BALEEIRO	-	APROVADA NA PRIMEIRA FASE
3º	TATIANE BANDEIRA ROCHA	-	APROVADA NA PRIMEIRA FASE
4º	IVANETE GOMES PEREIRA	-	APROVADA NA PRIMEIRA FASE
5º	EDUARDO SANTOS CAVALCANTE	-	APROVADO NA PRIMEIRA FASE
6º	MIRIAN DOS SANTOS SOUZA	9.5	APROVADA
7º	SUELIA SILVA CAIRES	9.4	APROVADA
8º	DAIANE ARCELINO DOS SANTOS	9.3	APROVADA
9º	CLAUDIA PRIMO LUZ	8.85	APROVADA
10º	EDILEUZA LIMA ROCHA DE NOVAIS	8.4	APROVADA
11º	TAISE FERREIRA SILVA	7.75	APROVADA
12º	MARIZETE OLIVEIRA FREITAS	7.3	APROVADA
13º	CAMILA FERREIRA CAIRES SANTOS	6.75	APROVADA
14º	LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	6.45	APROVADA
15º	CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS	0,0	DESCLASSIFICADO POR AUSENCIA NA PROVA